

## EDITAL N.º 20/15 - TS-01/2015

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL DO TESTE SELETIVO, de conformidade com a Lei nº 020/2015, da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1.785/15, Resolve:

### CONVOCAR

1 - Os candidatos aprovados dentro do limite de vagas, conforme descritos abaixo, para se apresentarem no prazo de 03 (três) dias a partir da publicação deste, na Secretaria Municipal de Educação conforme esta convocação:

#### CARGO: PROFESSOR

Nome	Função	Local de Vaga	Nº inscr.	Classificação
Eliel Fernandes do Rosário	Professor	Morato	184	2º
Maria Roseli Correa	Professor	Morato	94	3º
Elaine Hericks da S. Pires	Professor	Morato	107	4º

1.1 - Devido a necessidade de nova contratação (substituição) de profissional para atender a escola Municipal de Morado, devido a rescisão da professora que atualmente presta serviços no local, decidiu-se convocar os aprovados do Teste Seletivo, para que seja dada oportunidade ao melhor colocado e interessado, a apresentar a documentação necessária conforme mencionado no item 2, visando assumir a vaga. Os aprovados que não tiverem interesse em assumir a vaga, deverão permanecer na ordem inicial de aprovação, para futuras convocações.

2 - Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais e cópias:

- Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Fotocópia da Carteira de Identidade e do Título de Eleitor;
- Fotocópia do documento comprovando quitação das obrigações militar, quando for o caso;
- Fotocópia do certificado ou do diploma que comprove o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e da carteira de registro no respectivo Conselho Regional, conforme Edital;
- Fotocópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Declaração dos bens, direitos e valores pertencentes ao patrimônio do candidato (Art. 13, da Lei Federal 8.429/92);
- Comprovação da inexistência de antecedentes criminais a ser obtido junto a Delegacia de Polícia Civil e ao Fórum Estadual;
- Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição Federal,
- Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão a bem do serviço público;
- Laudo médico de aptidão física e mental expedida por médico;
- Duas fotografias 3 x 4 iguais e recentes;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- No caso do cargo de motorista, Carteira Nacional de Habilitação.

Guaraqueçaba, 17 de agosto de 2015.

  
ALCENDINO FERREIRA BARBOSA

**Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal do Teste Seletivo  
Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba.**